

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL

MUNICÍPIO DE BARAÚNA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ de nº 01612512/0001-7, neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. Manasses Gomes Dantas, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF de nº 670.582.304-63, residente e domiciliado na Rua Aniceto Valeriano da Silva, 225, centro, Baraúna-PB e;

MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE, PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO neste ato representado pelo Pe. Henrique Gustavo Ferreira Leal, residente e domiciliado na Pedro Marcolino, s/n, centro, Baraúna-PB;

IMÓVEIS:

- a) **Imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, 401, centro, Baraúna-PB, onde está instalado uma antena telefônica da empresa "OI".**
- b) **Praça João Firino Alves localizada na Rua Getúlio Vargas, s/n, centro, Baraúna-PB**

Firmam por meio do presente a devolução destes imóveis que estavam cedidos para uso da administração municipal, ficando a partir desta data sob a responsabilidade do proprietário a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO**.

E, por assim estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Prefeitura de Baraúna

Trabalho e compromisso



Manassés Gomes Dantas
Prefeito

Manassés Gomes Dantas

MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Pe. Henrique Gustavo Ferreira Leal

PARÓQUIA NOSSA SENHOARA DO DESTERRO

Testemunhas 1: *Joséilson Gomes de Andrade Filho*

Testemunhas 2: *Elson Santos de Araújo*

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Castelo Branco, 76, Centro, Baraúna - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
Manassés Gomes Dantas
Dou fé. Baraúna/PB - 07/06/2022
Substituta: Niedja Maria Azevedo de Farias Barrêto
Selo Digital: AMY63976-45OB
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$11,28 Farpen R\$0,34 MP R\$0,18 Fepj R\$2,08

Cartório do Registro Civil e Notas
Niedja Maria Azevedo de Farias Barrêto
Oficial - Substituta - CPF: 485.364.864 - 72
Baraúna - PB

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Castelo Branco, 76, Centro, Baraúna - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
Henrique Gustavo Ferreira Leal
Dou fé. Baraúna/PB - 07/06/2022
Substituta: Niedja Maria Azevedo de Farias Barrêto
Selo Digital: AMY63975-VPYI
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$11,28 Farpen R\$0,34 MP R\$0,18 Fepj R\$2,08

Cartório do Registro Civil e Notas
Niedja Maria Azevedo de Farias Barrêto
Oficial - Substituta - CPF: 485.364.864 - 72
Baraúna - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20220613094821 |
| Título | TERMO DE DEVOLUÇÃO DE IMOVEL. - 13 DE JUNHO DE 2022. |
| Tipo da matéria | ATOS ADMINISTRATIVOS |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 13/06/2022 09:51 |
| Data/hora autorização | 13/06/2022 09:51 |
| Data de circulação | 14/06/2022 |
| Diário Oficial | Edição nº 00515, data 14/06/2022, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 14/06/2022 — Edição 00515. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220613094821&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/07/2026 02:32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220613094821**, intitulada **TERMO DE DEVOLUÇÃO DE IMOVEL. - 13 DE JUNHO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/06/2022 09:51 | **Autorização:** 13/06/2022 09:51 | **Circulação:** 14/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00515, 14/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE IMOVEL. - 13 DE JUNHO DE 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220613094821&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/07/2026 02:32